



# **Prefeitura do Município de Trabiçu**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 096, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a dispensa da gratificação de servidor (a) ocupante de emprego de provimento permanente que exerce a atribuição complementar ao seu emprego de origem, e dá outras providências. ”**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Dispensar a gratificação do (a) Senhor (a) **DILCINEIA RAMOS DO AMARAL**, servidor (a) lotado (a) no emprego público municipal de **auxiliar de biblioteca**, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 18.290.791-0-SSP/SP, designado (a) desde a data de 05/01/2023, através da Portaria nº 009/2023, **para atuar como membro da Equipe de Apoio em licitações públicas, nas modalidades de pregão eletrônico e presencial.**

**Artigo 2º** - Em decorrência da dispensa da gratificação de que trata esta Portaria, o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal deverá:

**I-** cessar, a partir da data de 27/02/2026, o pagamento da gratificação salarial mensal percebida pelo(a) servidor(a) acima referido(a), que foi fixada com fundamento na referência FG1, do Anexo VII, da Lei Complementar nº 127 de 01/02/2021 c/c com a lei Complementar nº 134/2022.

**II-** lavrar as anotações de direito na CTPS e em quaisquer outros registros que forem necessários.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 27/02/2026, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiçu, 27 de fevereiro de 2026.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Trabiçu.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
**Secretária**